



MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE  
DESENVOLVIMENTO

## Anúncio do concurso

Data: 07 de Agosto de 2017

Nº01/AMI/PRIASA II/2017

Número do empréstimo FAD: 2100150033195

1. O Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe recebeu o empréstimo do Fundo Africano de Desenvolvimento para financiar o custo do Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II), do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural. Espera-se que parte do montante concedido ao abrigo deste empréstimo será utilizado para pagamentos elegíveis nos termos do contrato para a reabilitação de 12 (doze) cantinas escolares do PNASE, dividido em quatro lotes:

### **Lote 1:**

**Reabilitação da escola de Ribeira Peixe;  
Reabilitação da escola de Claudino Faro;  
Reabilitação da escola de Santana;  
Reabilitação da escola de Caixão Grande;**

### **Lote 2:**

**Reabilitação da escola de Guadalupe;  
Reabilitação da escola de Santa Geny;  
Reabilitação da escola de Santa Catarina;**

### **Lote 3:**

**Reabilitação da escola de Batepá;  
Reabilitação da escola de Bôbô Forro;  
Reabilitação da escola de Desejada;**

### **Lote 4:**

**Reabilitação da escola de Januário Graça;  
Reabilitação da escola de António Segundo;**

2. O Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II) em nome do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, convida todos os consultores individuais interessados a apresentarem os seus manifestos de interesse em envelope fechado para fiscalização das obras acima citadas.

3. Para tal os concorrentes deverão apresentar a sua carta de manifesto de interesse a Coordenadora da **Unidade de Gestão do PRIASA II Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar, situado na Av. Marginal 12 de Julho- S. Tomé, CP N. 243, Telefone: (239) 2226243.Email:priasastp@yahoo.com.br.**

4. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais no endereço acima citado.

5. As cartas de manifesto de interesse devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos administrativos válidos (Diplomas em Eng<sup>a</sup>. Civil, Arquitetura ou áreas afins devidamente autenticado, copia do bilhete de identidade BI e o curriculum vitae demonstrando experiencia profissional não inferior à três (3) anos).

6. As candidaturas deverão ser submetidas no escritório da Unidade de Gestão do PRIASA - II no endereço acima citado, até o dia **22 de Setembro de 2017 às 10:00h** e serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem participar no **mesmo dia às 10:30horas.**

São Tomé, 12 de Setembro de 2017

O Coordenador Interino do PRIASAI



Carlos Alberto Sousa Pontes